CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 219/97
Rec. 26.6.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - RS
1/8
Folha

Of. nº 106/97

Em 26 de junho de 1997.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à apreciação desta Câmara a anexa MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei PM 26/97, que autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 18.000,00, para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos - CMD.

Através da mesma se substitui a redução de recursos do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária. Esta providência é importante para que o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária, de onde se reduzia a importância de R$ 12.000,00 possa continuar operante, sem prejuízo de futuros repasses de recursos dos governos federal ou estadual.

Com consideração e apreço.

Atenciosamente,

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

Ilmo. Sr.
VEREADOR JOÃO CARLOS CAYE
MD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - 218 - São Sebastião do Caí

MENSAGEM RETIFICATIVAAO PROJETO DE LEI PM 26/97

É dada a seguinte redação ao artigo 2º do Projeto de Lei PM 26/97, que autoriza a abertura de crédito especial para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos

"Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0706 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0846224 2.053 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Desportivo
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0604 - MEIO AMBIENTE
0604.13477456 1.034 - Projeto de Despoluição do Arroio Coitinho
4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

13477456 2.040 - Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000,00"

PROJETO DE LEI
Expediente PM 26/97
CM 127/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 18.000,00, para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos - CMD.

LÉO ALBERTO KLEIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para dotar de recursos o CMD, sob as seguintes codificações:

Órgão - 07: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Unidade -11: Conselho Municipal de Desportos - CMD

0800 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0846 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
0846224 - DESPORTO AMADOR
0846224 2.079 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desportos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...R$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

1.095 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

0500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0506 - FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
0506.0418111 2.035 - Contribuição ao Fundo Municipal da Agricultura e Pecuária
3.2.14 - Contribuições a Fundos.....R$ 12.000,00

0600 - SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL
0604 - MEIO AMBIENTE
0604.13477456 1.034 - Projeto de Despoluição do Arroio Coitinho
4.1.2.0 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente....R$ 2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
4/8

13477456 2.040 - Manutenção dos Serviços do Meio Ambiente
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 4.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 127/97
Rec. 19.6.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
518

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata o anxo projeto de lei da abertura de crédito especial para dotar o Conselho Municipal de Desportos - CMD- de recursos para começar as suas atividades. Esta providência se faz necessária porque a sua criação não está contemplada no orçamento. O crédito especial é a maneira legal de incluir no orçamento, códigos orçamentários criados dentro do exercício.

As codificações contemplam recursos para gastos com a realização de diversas competições , compra de equipamentos, pagamento de terceiros, o salário da Secretária Executiva do CMD, enfim todas as despesas que envolverão as ações de governo na área do esporte.

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

LÉO ALBERTO KLEIN
Vice-Prefeitono exercício do
cargo de Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 26/97 - CM 127/97
Relator: Vereador Celso Luiz de Moraes
Projeto de lei do Executivo que autoriza a abertura de crédito especial na importância de R$ 18.000,00, para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos.

PARECER

Tendo sido o CMD criado neste exercício, portanto não estando incluído no orçamento de 1997, considero oportuno o presente projeto de lei que tem como objetivo dotar o referido conselho de recursos.

A princípio o Executivo propôs retirar do Conselho Municipal de Agricultura - COMAPE R$ 12.000,00 e da Saúde e Meio Ambiente os R$ 6.000,00 restantes, sendo R$ 2.000,00 do projeto de despoluição do Arroio Coitinho.

Como o autor do projeto, Dr. Léo Klein, Prefeito em exercício, é o Secretário da Saúde e Meio Ambiente, não questiono os R$ 6.000,00 oriundos da sua pasta, no entanto, os R$ 12.000,00 restantes deixariam o COMAPE sem recurso algum. Por isto solicitamos que fôsse revisto o referido projeto, o que foi feito através da Emenda Retificativa, retirando os R$ 12.000,00 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, isto é, do lugar correto, para dotar o CMD de recursos.

Após a Emenda Retificativa, sou de parecer favorável à aprovação do projeto.

Em 3 de julho de 1997.

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva e Enio Inácio Weyh: de acordo com o relator.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA

Vereador ENIO INÁCIO WEYH

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 4.7.1997.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - SÃO PAULO
7/8

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do projeto, com a mensagem retificativa do Prefeito.

Em 3 de julho de 1997.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Presidente

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES

Vereador ENIO INÁCIO WEYH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Expediente PM 26/97 - CM 127/97
Relator: Vereador Celso Luiz de Moraes
Projeto de lei do Executivo autorizando a abertura de crédito especial na importância de R$ 18.000,00, para dotar de recursos o Conselho Municipal de Desportos.

INFORMAÇÃO

O projeto de lei acima referido deverá ser melhor analisado.
Por esta razão, solicito o prazo de uma semana para a apresentação do Parecer.

Em 27 de junho de 1997.

Vereador CELSO LUIZ DE MORAES
Relator

De acordo:
Em 27 de junho de 1997.

Vereador ENIO INÁCIO WEYH

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA